



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
AUTORIZAÇÃO

DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA DELEGADA POR MEIO DA PORTARIA N.º 021/14-GAB/SESDEC, PUBLICADO NO DOE 2448 DE 30.04.14, AUTORIZO DENTRO DA LEGALIDADE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DE ORÇAMENTO, A REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE "**LOCAÇÃO DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS, PILOTOS COMANDANTES E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR HORA, SOB DEMANDA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES** CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 14 (0052995173) E Ofício 19352/2024/CBM-CPOF (0053391442), POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL), **COM BASE NO ART. 37, INC. XXI DA CF/88 E ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021**, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS OPERAÇÕES EM RAZÃO DA CRISE HÍDRICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME **DECRETO Nº 29.252**, DE 4 DE JULHO DE 2024 (0053305986), QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESTADUAL EM VIRTUDE DE ESTIAGEM, E OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, EM RAZÃO DO **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESTADUAL** EM VIRTUDE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS, DECLARADA NO **DECRETO Nº 29.417**, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 (0052995167).

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 03/10/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053417718** e o código CRC **7991F49A**.